



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral - Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenador:
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Isaac Vinícius Costa Souto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Fabrício Leão Souto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 28 DE MARÇO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10847/2017. Int.: Carolina Barros de Campos Goes Fink. Ass.: processo seletivo de estagiários. DESP.: Acolho integralmente o parecer exarado pela Coordenação de Estágio e Convênios, às fls. 28, e determino o arquivamento do processo. Notifique-se a interessada.

Proc. nº 12070-18955/2017. Int.: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Ass.: processo seletivo de estagiários. DESP.: Acolho integralmente o parecer exarado pela Coordenação de Estágio e Convênios, às fls. 41, e determino o arquivamento do processo. Notifique-se a interessada.

Proc. nº 12070-22538/2017. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação nas Defensorias do interior. DESP.: Considerando que o processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários transcorreu sem irregularidades, ratifico os atos praticados e homologo o resultado final. Vão os autos à Coordenação de Estágio para providências.

Proc. nº 12070-22539/2017. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação nas Defensorias do interior (Cajueiro, Maragogi, Paripueira e União dos Palmares). DESP.: Considerando que o processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários transcorreu sem irregularidades, ratifico os atos praticados e homologo o resultado final. Vão os autos à Coordenação de Estágio para providências.

Proc. nº 12070-33519/2017. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação na Defensoria de Palmeira dos Índios. DESP.: Considerando que o processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários transcorreu sem irregularidades, ratifico os atos praticados e homologo o resultado final. Vão os autos à Coordenação de Estágio para providências.

Proc. nº 12070-275/2018. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 008/2017. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado.

Proc. nº 12070-3049/2018. Int.: Carolina Barros de Campos Goês Fink. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-6192/2018. Int.: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-761/2018. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação na Defensoria de Penedo. DESP.: Considerando que o

processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários transcorreu sem irregularidades, ratifico os atos praticados e homologo o resultado final. Vão os autos à Coordenação de Estágio para providências.

Proc. nº 12070-7931/2018. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-489/2018. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação nos Núcleos Especializados da Defensoria Pública em Maceió. DESP.: Acolho integralmente o parecer exarado pela Coordenação de Estágio e Convênios, às fls. 1884/1885, e indeferido o requerimento de fls. 1877/1878. Notifique-se o interessado.

Proc. nº 12070-1855/2018. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação na Defensoria de Marechal Deodoro. DESP.: Considerando que o processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários transcorreu sem irregularidades, ratifico os atos praticados e homologo o resultado final. Vão os autos à Coordenação de Estágio para providências.

Proc. nº 12070-7854/2018. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa para fornecimento e montagem de divisórias. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo contratação de empresa para fornecimento e montagem de divisórias, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/04. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-2623/2018. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de mesas e cadeiras para equipar o veículo da DPE/AL (ônibus - placa ORK - 3155), utilizado nos programas Expresso da Cidadania, Defensoria na Comunidade e Defensoria nas Grotas. DESP.: Considerando que a reformulação no Termo de Referência não trouxe modificação no objeto a ser licitado, conforme justificado às fls. 366, estando a pesquisa de preço válida, autorizo a realização da segunda chamada do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por lote, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, com vistas à aquisição de mesas e cadeiras, tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído.

Proc. nº 12070-6185/2018. Int.: Roberto Allan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-7178/2018. Int.: Carolina Barros de Campos Goes Fink. Ass.: licença por doença em pessoa da família. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 20 a 22 de março de 2018, com efeitos retroativos, nos termos do art. 87 da LC Estadual nº 29/11, devendo ser observado o disposto no art. 88. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-7489/2018. Int.: Daniela Lourenço dos Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06 e a apresentação de pareceres favoráveis das Coordenações dos respectivos Núcleos Especializados, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 20 de março a 18 de abril de 2018, condicionada à realização de permuta do plantão ordinário anteriormente escolhido pela interessada. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-7715/2018. Int.: Fabricio Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-0041/2018. Int.: Sandy Santana da Silva. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 16 a 30 de abril de 2018. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-4893/2018. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação na Defensoria de Paripueira. DESP.: Considerando que o processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários transcorreu sem irregularidades, ratifico os atos praticados e homologo o resultado final. Vão os autos à Coordenação de Estágio para providências.

Maceió, 28 de março de 2018.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 125, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-3049/2018, RESOLVE conceder em favor de CAROLINA BARROS DE CAMPOS GÓES FINK, Defensora Pública, matrícula nº 214188-4, CPF/MF sob nº 028.902.254-10, RG nº 5084107 – SSP/PE, o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diárias, referentes ao deslocamento realizado no período de 27 a 28 de janeiro de 2018 ao Município de Maceió/AL, com objetivo de exercer suas atribuições institucionais na referida localidade, totalizando o valor de R\$ 326,55 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para cobrir despesas com locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 126, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-6192/2018, RESOLVE conceder em favor de MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO, Defensor Público, matrícula 1863461-3, CPF/MF sob nº 035.695.894-98, RG nº 5375532 SSP/PE, o pagamento de 1 (uma) e ½ (meia) diárias referentes ao deslocamento realizado no período de 10 a 11 de março de 2018 ao Município de Maceió/AL, com objetivo de participar do Plantão Criminal na Capital, totalizando o valor de R\$ 326,55 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para cobrir despesas com locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 127, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011 e ainda no que consta no Processo nº 12070-6185/2018, RESOLVE conceder em favor de ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA, Defensor Público, matrícula 0142521-8, CPF/MF sob nº 024.361.984-70, RG nº 1103042 – SSP/AL, o pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia) referente ao deslocamento realizado no período de 22 a 23 de fevereiro de 2018 aos Municípios de Carneiros e Olivença, com objetivo de participar do programa Expresso da Cidadania, totalizando o valor de R\$ 326,55 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para cobrir despesas com locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de merecimento, o Defensor Público MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 129, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público WELBER QUEIROZ BARBOZA da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 130, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de merecimento, o Defensor Público ISAAC VINÍCIUS COSTA SOUTO da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 131, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 132, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, especificamente no art. 57, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de merecimento, o Defensor Público GUSTAVO LOPES PAES da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 133, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública ARIANE MATTOS DE ASSIS da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 134, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, especificamente no art. 57, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de merecimento, o Defensor Público LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 135, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública PATRÍCIA REGINA FONSECA BARBOSA da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 136, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, especificamente no art. 57, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de merecimento, o Defensor Público ERALDO SILVEIRA FILHO da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 137, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública DANIELA LOURENÇO DOS SANTOS SAERBECK da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, especificamente no art. 57, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de merecimento, a Defensora Pública ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 139, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, especificamente no art. 57, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública LUCIANA VIEIRA CARNEIRO da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 140, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, especificamente no art. 57, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de merecimento, a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 141, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública DANIELA PROTÁSIO DOS SANTOS da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 142, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, especificamente no art. 57, e considerando o decidido na 122ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE promover, pelo critério de merecimento, a Defensora Pública BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA da 1ª para a 2ª classe da carreira.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO N° 023/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RICARDO ANTUNES MELRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrições para atuação única nos lotes de processos abaixo relacionados, exclusivamente para cumprimento dos atos processuais cabíveis:

Lote 1:

1.	0700484-49.2016.8.02.0044	Vara do Único Ofício de Marechal Deodoro
2.	0700193-45.2018.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
3.	0800012-86.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
4.	0700260-78.2016.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
5.	0000127-48.2014.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL

Lote 2:

1.	0700531-40.2017.8.02.0027	Vara do Único Ofício de Passo de Camaragibe
2.	0700867-57.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
3.	0700044-20.2016.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
4.	0700211-66.2018.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
5.	0700202-07.2018.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
6.	0700620-76.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL

Lote 3:

1.	0000850-04.2013.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
2.	0700229-24.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
3.	0001000-82.2013.8.02.0055/01	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
4.	0700930-82.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
5.	0700240-19.2018.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
6.	0700323-06.2016.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL

Lote 4:

1.	0700037-57.2018.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
2.	0001105-59.2013.8.02.0055/01	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
3.	0700210-81.2018.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
4.	0700323-06.2016.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
5.	0700033-97.2016.8.02.0052	Vara do Único Ofício de São José da Laje

Lote 5:

1.	0700812-09.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
2.	0700814-76.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
3.	0700579-46.2016.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL

4.	0700742-26.2016.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
5.	0700280-69.2016.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL

Lote 6:

1.	0000393-69.2013.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
2.	0700337-24.2015.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
3.	0700745-44.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
4.	0700165-14.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
5.	0700452-11.2016.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL

Lote 7:

1.	0700691-78.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
2.	0700739-37.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
3.	0700737-67.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
4.	0700726-38.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
5.	0700232-31.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL

Lote 8:

1.	0700431-35.2016.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
2.	0700622-46.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
3.	0700658-88.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
4.	0700904-84.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
5.	0700384-95.2015.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL

Lote 9:

1.	0700014-14.2018.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
2.	0700124-47.2017.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
3.	0700444-34.2016.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
4.	0700192-65.2015.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL
5.	0700033-20.2018.8.02.0055	1ª Vara Cível (Infância e Família) de Santana do Ipanema/AL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados até as 13:00hs do dia 04 de abril de 2018 para o email dpal.gabinete@gmail.com, com a indicação do lote de processos escolhido ou indicando a ausência de preferência, ocasião em que a escolha recairá sobre o lote que estiver disponível, em ordem crescente de numeração;

1.2. Caso o número de inscritos supere a quantidade de Defensores Públicos indicada na tabela acima, será observado o critério de data/horário de envio do expediente para validação das inscrições;

1.3. Os Defensores que efetuarem suas inscrições serão designados por ato do Defensor Público-Geral;

1.4. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

1.5. A participação voluntária no evento contará pontos para promoção por merecimento, nos termos da Resolução CSDP N° 007/2012;

1.6. Os Defensores Públicos que forem convocados na forma do item 1.4 não terão direito ao previsto no item 1.5 das Disposições Gerais.

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de março de 2018.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 024/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RICARDO ANTUNES MELRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação em sessões plenárias do Tribunal do Júri, conforme especificações abaixo:

Data/Horário	Comarca	Número do Processo
27/04/2018 9h00min	Vara do Único Ofício de Quebrangulo - Foro de Quebrangulo/AL	0000150-77.2011.8.02.0029
30/05/2018 10h30min	Vara do Único Ofício de São José da Lage - Foro de São José da Lage/AL	0000021-27.2016.8.02.0052

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados até as 14:00hs do dia 06 de abril de 2018 para o email dpal.gabinete@gmail.com, com a indicação do processo escolhido;

1.2. O Defensor que efetuar sua inscrição será convocado por ato do Defensor Público-Geral, ocasião em que será observado o critério de data/horário de envio do expediente para sua validação, ficando dispensados de suas atribuições ordinárias na data escolhida;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

1.4. A participação voluntária no evento contará pontos para promoção por merecimento, nos termos da Resolução CSDP Nº 007/2012;

1.5. Os Defensores Públicos que forem convocados na forma do item 1.4 não terão direito ao previsto no item 1.5 das Disposições Gerais.

1.6. A atuação no mutirão do júri engloba a interposição de eventuais recursos e razões em face das decisões proferidas em plenário;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de março de 2018.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 015/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA MAINÁ – ÁGUAS MINERAIS EIRELI – EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-5709/2018.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: MAINÁ – ÁGUAS MINERAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.340.630/0001-01.

GESTOR CONTRATUAL: Thiago de Holanda Rosário, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula nº 074-4.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de garrações de água mineral.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2018: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.092.0206.4137; Natureza da despesa: 3.3.90.30, Subitem: 07; Fonte de recursos: 0100.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo Administrativo nº 12070-5709/2018; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 005/2017, decorrente do pregão eletrônico nº 001/2017 realizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e HEDILENE DE AQUINO COSTA, pela Contratada.

